



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 031/2022

Declara a vacância de cargo público por morte de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ilha Grande;

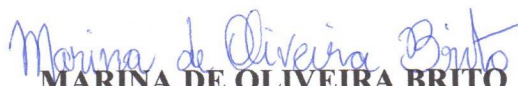
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA 40h, pela morte da Sra. **IVANETE MARIA DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 38-1, CPF nº 704.451.503-78, falecida em 04 de setembro de 2021, nos termos do Art. 33, VII da Lei Complementar nº 004/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 15 de fevereiro de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI